





- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés/Ce 19 de outubro de 2022.

*Francisca Flávia Felinto Ribeiro*  
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
 Coordenadora do Setor de Compras

**ROCHA ARAUJO**

1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU

Rua Francisco Franco Cambrás, 408 - Centro - CEP 62630-000  
 Telefone e Whats-App: (88) 3449-9276 | E-mail: 1oficiodesenadorpompeu@gmail.com  
 Tabelião e Registradora: Melina Bastos Rocha Araujo

**Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 11 de janeiro de 2023**

**VICTOR HUGO DOS SANTOS CARRINHO**  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

BMOL	R\$ 1,71
PERMOJU	R\$ 0,01
ISLO	R\$ 1,15
PADESP	R\$ 0,05
PRMMP	R\$ 0,08

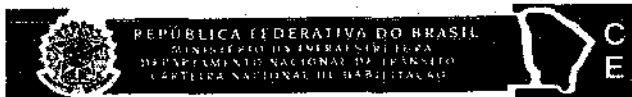
IP245626  
Selo 3

SELO DE AUTENTICIDADE

**2021**

VKEF 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 IP245526

*Handwritten signature*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2150950277

NOME PAULO VÍNICIUS FERREIRA DE NEDEIROS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F 54098133578 SGPDC CE		
CPF 958.863.453-15	DATA NASCIMENTO 10/08/1993	
FILIAÇÃO ANTÔNIO OLÍMPIANO GEMINHO DE NEDEIROS MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE NEDEIROS		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 22000100	VALIDADE 24/03/2010	Nº HABILITAÇÃO 2271072601

OBSERVAÇÕES

*Paulo Vinicius Ferreira de Nedeiros*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 17/03/2007
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
 75003368998  
 06164504182

CEARA  
 SENATRAN GOV.BR

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Handwritten signature*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100641500

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRA BRANCA  
Local  
  
14 Outubro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature and initials*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.152-9	CEP2100641500	14/10/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO  
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei N° 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar N° 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em “Sociedade Limitada Unipessoal”** conforme legislação em vigor criada pela **MP 881/2019, que modificou o Art. 1.052. Do código civil brasileiro**, mediante as seguintes cláusulas

**01ª Cláusula** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e sua sede e domicilio fiscal ficarão à **Rua Celeste Maria De Jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

**02ª Cláusula** – De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, qualquer tempo.

**03ª Cláusula** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **20/10/2005**, e sua duração será por tempo indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

**04ª Cláusula** – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo a Atividade Principal: 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Atividades Econômicas Secundárias; Código Descrição 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F08EB52B33D484, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO  
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 Obras de irrigação, 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.92-8-02 Obras de montagem industrial, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.12-6-00 Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01 Administração de obras, 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial..

**05ª Cláusula** – O capital da empresa que é **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, vai neste ato elevado para **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, o referido aumento no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** será integralizado em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura deste documento, por parte do Sr. **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**;

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS</b>	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**06ª. Cláusula** – O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO  
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**07ª. Cláusula** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

**08ª. Cláusula** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**09ª. Cláusula** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional.”

**10ª. Cláusula** – O balanço patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

**11ª. Cláusula** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**12ª. Cláusula** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**13ª. Cláusula** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**14ª. Cláusula** – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Paulo Vinicius Pereira de Medeiros*







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO  
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

**Fortaleza/CE, 14 de Outubro de 2021.**

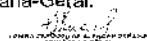
**PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**  
Sócio administrador

*mei*  
*mei*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F08EB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/153.152-9	CEP2100641500	14/10/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021

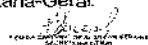
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITB

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEB4867357AC1876E6F0BE852B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 21/153.152-9 em 14/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202191019, em 14/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2021, às 18:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/153.152-9.

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEFB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

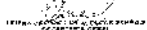
Fortaleza, quinta-feira, 14 de outubro de 2021

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202191019 em 14/10/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 211531529 - 14/10/2021. Autenticação: 5456D9EFEB4867357AC1876E6F0BEB52B33D484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/153.152-9 e o código de segurança 15TN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600055964

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2169318789

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRA BRANCA

Local

9 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

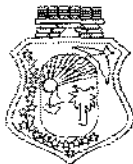
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.893-9	CEN2169318789	09/03/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**; brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98 e carteira de identidade RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 – Bom Princípio – 63.630-000 em Pedra Branca-CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade **RG 323539597 SSP/CE**, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de Jesus, n.º 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**; resolve de comum acordo ALTERAR seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Desliga-se da empresa a titular **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, que cede e transfere por venda neste ato a titularidade, bem como o capital desta EIRELI, no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), ao titular que ora ingressa Sr. **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N.º 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado por seu procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES, qualificado anteriormente.**

**PARAGRAFO ÚNICO:** O titular **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, após deferimento deste processo fica isento de quaisquer dividas ou ônus já existentes ou que venham a existir no ATIVO ou PASSIVO, desta empresa.

**Cláusula 2ª** – A administração da empresa será exercida por **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula 3ª** – O Administrador **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 4ª** – O novo TITULAR da EIRELI, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada no território nacional.

**Cláusula 5ª** – Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusulas e condições.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n.º 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n.º do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## CONSOLIDAÇÃO

**PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, empresário, portador do **CPF 958.663.453-15**, carteira de identidade **RG 99098103678 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhaes, N° 74, Bairro: Centro, CEP 63600-000, Senador Pompeu - CE, neste ato representado pro seu bastant procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Rua celeste maria de jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**, resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de acordo com as seguintes clausulas e condições:

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** – A sede da empresa é na **Rua celeste maria de jesus, n° 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**.

**Cláusula Terceira** – O objeto e; Atividade Principal: 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Atividades Econômicas Secundárias; Código Descrição 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 Construção de edifícios, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 Obras de irrigação, 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.92-8-02 Obras de montagem industrial, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.12-6-00 Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários, 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4-01





Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01 Administração de obras, 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 71.11-1-00 Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas, 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial..

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em **20/10/2005**, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa cabe ao seu titular **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

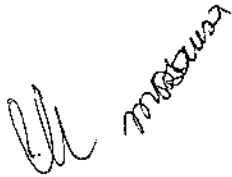
**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

**Pedra Branca-CE, 05 de Março de 2021.**

---

**PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**  
Titular administrador  
Representado por **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**

---

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**  
Representado por **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**

*Ch* *medeiros*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.893-9	CEN2169318789	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

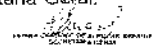
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUO; Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Handwritten signatures: "lh" and "miana"*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 07.615.710/0001-75 e protocolado sob o número 21/035.893-9 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5545092, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



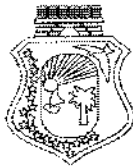
Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.893-9.

*Handwritten signatures and initials*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

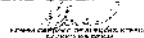
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545092 em 09/03/2021 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 07615710000175 e protocolo 210358939 - 09/03/2021. Autenticação: 573B98A5A19720F820A4CE1A7783E6FCFCB3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.893-9 e o código de segurança EUQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600055964</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	1 - REQUERIMENTO					

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Nome: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP1900149141

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

<b>PEDRA BRANCA</b> Local  <b>15 Julho 2019</b> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

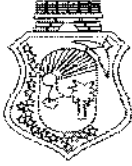
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



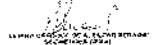
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.360-4	CEP1900149141	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES





## MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SEGUNDA ALTERAÇÃO

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**; brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98 e carteira de identidade RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 – Bom Princípio – 63.630-000 em Pedra Branca-CE, neste ato representado pro seu bastante procurador Sr. **VALCLIDES ALMEIDA PIRES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF 276.605.163-53, **CRC/CE 012614/O-6**, e portador da carteira de identidade RG 323539597 SSP/CE, natural de Senador Pompeu/CE nascido em 30/11/1970, residente e domiciliado na Rua Fausta Torres Nogueira, S/N, Bairro Caracara – CEP 63600-000 – Senador Pompeu/CE. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600055964**; com sede a **Rua celeste maria de jesus, nº 171, Bairro Chico Leandro – CEP 63.630-000 em Pedra Branca-CE**; e inscrito no **CNPJ – 07.615.710/0001-75**; resolve de comum acordo ALTERAR seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A empresa resolve modificar seus objetivos para: **Atividade Principal: 42.21-9-02** Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **Atividades Econômicas Secundárias;** Código Descrição **36.00-6-02** Distribuição de água por caminhões, **38.11-4-00** Coleta de resíduos não-perigosos, **41.20-4-00** Construção de edifícios, **42.11-1-01** Construção de rodovias e ferrovias, **42.11-1-02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, **42.12-0-00** Construção de obras de arte especiais, **42.13-8-00** Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **42.21-9-01** Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, **42.21-9-03** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **42.21-9-04** Construção de estações e redes de telecomunicações, **42.21-9-05** Manutenção de estações e redes de telecomunicações, **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42.22-7-02** Obras de irrigação, **42.23-5-00** Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, **42.92-8-01** Montagem de estruturas metálicas, **42.92-8-02** Obras de montagem industrial, **42.99-5-01** Construção de instalações esportivas e recreativas, **43.11-8-01** Demolição de edifícios e outras estruturas, **43.12-6-00** Perfurações e sondagens, **43.13-4-00** Obras de terraplenagem, **43.19-3-00** Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **43.21-5-00** Instalação e manutenção elétrica, **43.22-3-01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **43.22-3-03** Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, **43.29-1-01** Instalação de painéis publicitários, **43.29-1-04** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **43.29-1-99** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, **43.30-4-01** Impermeabilização em obras de engenharia civil, **43.30-4-02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, **43.30-4-03** Obras de acabamento em gesso e estuque, **43.30-4-04** Serviços de pintura de edifícios em geral, **43.30-4-05** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, **43.30-4-99** Outras obras de acabamento da construção, **43.91-6-00** Obras de fundações, **43.99-1-01** Administração de obras, **43.99-1-02** Montagem e desmontagem de

*Lu*  
*medeiros*





andaimos e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 Obras de alvenaria, **43.99-1-04** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, **43.99-1-05** Perfuração e construção de poços de água, **47.44-0-99** Comércio varejista de materiais de construção em geral, **49.23-0-02** Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, **71.11-1-00** Serviços de arquitetura, **71.12-0-00** Serviços de engenharia, **71.19-7-03** Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, **77.11-0-00** Locação de automóveis sem condutor, **77.19-5-99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, **77.32-2-01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **77.39-0-99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, **81.30-3-00** Atividades paisagísticas, **85.99-6-04** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**SEGUNDA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

**Pedra Branca-CE, 15 de Julho de 2019.**

---

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**  
CPF – 027.060.273-98





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/135.360-4	CEP1900149141	15/07/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 19135360-1 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pag. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de nire 2360005596-4 e protocolado sob o número 19/135.360-4 em 15/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5292715, em 16/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.605.163-53	VALCLIDES ALMEIDA PIRES

Fortaleza. Terça-feira, 16 de Julho de 2019

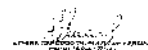
Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5292715 em 16/07/2019 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600055964 e protocolo 191353604 - 15/07/2019. Autenticação: 866F8685E52E19793115E8ED3C6EF17A38E14A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.360-4 e o código de segurança VLKG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

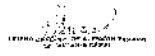
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.731.013-00	JAIRO BEZERRA LIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 16 de Julho de 2019

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascida em 01/11/1988; natural de Senador Pompeu, estado Ceará com CPF n. ° 027.060.273-98 RG n.º 20030190932255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Celeste Maria de Jesus, 171 – Bairro – Chico Leandro 60.630-000 em Pedra Branca-CE; Único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600055964; com sede na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 – Bairro Prainha – 60.630-000 em Pedra Branca-CE; e inscrito no CNPJ - 07.615.710/0001-75; resolve ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**PRIMEIRA:** A empresa terá sede e domicílio a Rua Celeste Maria de Jesus, 171 – Bairro – Chico Leandro – Complemento – Sala 01 - CEP 63630-000 em Pedra Branca – CE.

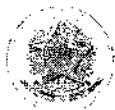
**SEGUNDA:** O objetivo terá a exploração nas atividades de Construção de edifícios ( 41.20-4-00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional ( 49.30-2-02 ), Cargas e descarga ( 52.12-5-00 ), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ( 82.30-0-01 ), Preparação de documentos e serviços especificados de apoio administrativo não especificados anteriormente ( 82.19-9-99 ), Comercio varejista de artigos de armarinho ( 47.55-5-02 ), Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ( 47.71-7-01), Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor ( 77.19-5-99 ), Locação de automóveis sem condutor ( 77.11-0-00 ), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ( 47.51-2-01 ), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente ( 47.89-0-99 ), Transportes escolar ( 49.24-8-00 ), Coleta de resíduos não-perigosos ( 38.11-4-00 ), Comércio varejista de materiais de construção em geral ( 47.44-0-99 ) e Obras de terraplenagem ( 43.13-4-00 ).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º -11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.208/1994 e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seelidigital.jurb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/35270501219626882113>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36270501219626882113-1  
Data: 05/01/2021 11:47:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84820-VKFKH;



CNPJ: 06.678.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
(83) 3245-5494 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publica, ou a propriedade.

QUARTA: Que todas as demais cláusulas do contrato constitucional e aditivo posteriores ao contrato não alterado ou revogado pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios e testemunhas.

Pedra Branca-CE, 28 de Setembro de 2015.

*Antonio Diego Pereira de Medeiros*

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015  
 SOB Nº: 20152691715  
 Protocolo: 15/269171-5, DE 29/09/2015  
 Empresa: 23 6 0005596 4  
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

*Haroldo Fernandes Mcheira*  
**HAROLDO FERNANDES MCHEIRA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Mcheira*

*AK*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 36270501219626882113-2  
Data: 05/01/2021 11:47:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84821-SLRF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/locuonline/az270501219626882113>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

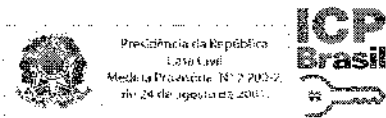
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36270501219626882113-1 a 36270501219626882113-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10e64b915f19171578083b863e47a36738c291b2f80386f84ff6b8c27821b3c8a72bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



*MARCELO*  
*MA*







# Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME


9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as seguintes devolvidas após devido registro.

Pedra Branca – CE, 11 de Junho de 2015

*Antonio Diego Pereira de Medeiros*

**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2015  
SOB Nº 23600055964  
Protocolo: 15/076477-4, DE 23/06/2015  
*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO GERAL

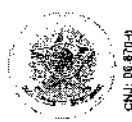
*medeiros*

*ll*

*Haroldo Cavalzanti*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501210623835234-2  
Data: 05/01/2021 11:47:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84819-KFGH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo de Haroldo Cavalzanti Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Federal 9.535/1998 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento, apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/15/076477-4/20150623150623835234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36270501210623835234-1 a 36270501210623835234-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e109be7e2b3684125f3535038bee276a63587acda09200c7ec01fe5031271c83ab52bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



*mei*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*llh*



## 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1983, portador da cédula de identidade 99098103678 SSP-CE E CPF: 958.663.453-15, residente e domiciliado na Rua Eladio Magalhães, 88 - Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600.000; **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/11/1988, empresário, portador da carteira de identidade 2003019093255 SSP/CE e CPF: 027.060.273-98, residente e domiciliado na Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 171 - Bairro da Prainha, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630.000. Único sócio da sociedade que gira sob a denominação social de **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja - A, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630.000, inscrito no CNPJ: 07.615.710/0001-75 e inscrita na JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23201460148 por despacho dia 27.09.2005, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), para o sócio remanescente Sr. **ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**. O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Após as alterações feitas o capital social permanece inalterado no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente:

SÓCIOS	%	QUOTA	VALOR R\$
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS	100%	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	300.000	300.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO** - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O sócio remanescente resolve altera o endereço que será localizada a Travessa Francisco Vieira Cavalcante, 173 - Bairro da Prainha - Cep.: 63.630-000 em Pedra Branca - CE.

*Handwritten signatures: AM, Tade, and another signature.*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 36270501218990654701-1  
Data: 05/01/2021 11:47:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84813-XL85;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Ed. Valdeir Azevedo - Rua Prainha Cavalcanti  
Tijufur



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://webportal.tribjuc.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/36270501-1-8990654701>



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**


**CLAUSULA QUARTA** - Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntas e combinadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Pedra Branca – CE, 11 de Junho de 2015

*Paulo Vinicius Pereira de Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
**PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**

*Antonio Diego Pereira de Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015  
SOB Nº: 20150764723  
Protocolo: 15/076472-3, DE 19/06/2015  
Empresa: 23 2 0146014 8  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA - ME  
*Haroldo Fernandes Moreira*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL

*Moreira*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 36270501218990654701-2  
Data: 05/01/2021 11:47:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84814-W675;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azoulay Miranda Cavalcanti*  
\_\_\_\_\_  
**Valber Azoulay Miranda Cavalcanti**  
Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selexdigital.tjpb.jus.br> ou Consultar e Documento em: [https://azevedobastos.net.br/consultar\\_documento/36270501218990654701](https://azevedobastos.net.br/consultar_documento/36270501218990654701)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:31:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36270501218990654701-1 a 36270501218990654701-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe6e10e543d22d3be9e92f56b455a62b2b70eb1306b24e3a3ab9e0e79efa03ede9f3162bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República  
Casa Civil  
Município Provisório, Nº 7.200-2,  
de 29 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil



*M. Azevêdo*

*[Handwritten signature]*



## TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10.08.1983; com CPF n.º 958.663.453-15 RG n.º 99098103678 - SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Eládio Magalhães, 88 - Centro - 63.600-000 em Senador Pompeu-Ce, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98, RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 - Bom Princípio - 63.630-000 em Pedra Branca-CE. Únicos componentes da Sociedade Limitada, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Situada a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro 63.630.000 em Pedra Branca-CE. Resolvem de comum acordo entre si justo **ALTERAR** a Sociedade Limitada com CNPJ - 07.615.710/0001-75, devidamente registrado na JUCEC sob o n.º. 23201460148 em 27/09/2005 e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade resolve alterar suas atividades ficando desta forma: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional; Construções de edifícios; Carga e descarga; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de matérias de construção em geral; Obras de terraplenagem e Obras de Açudes.

2ª - Em conformidade os sócios resolveram **CONSOLIDAR** o contrato social e os fazem na forma seguinte:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10.08.1983; com CPF n.º 958.663.453-15 RG n.º 99098103678 - SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Eládio Magalhães, 88 - Centro - 63.600-000 em Senador Pompeu-CE, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01.11.1988; com CPF n.º 027.060.273-98, RG n.º 2003019093255 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Benício Vieira Cavalcante, 130 - Bom Princípio - 63.630-000 em Pedra Branca-CE. Únicos componentes da Sociedade Limitada, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Situada a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro 63.630.000 em Pedra Branca-CE. Resolvem de comum acordo entre si justo **ALTERAR** a Sociedade Limitada em CNPJ - 07.615.710/0001-75, devidamente registrado na JUCEC sob o n.º. 23201460148 em 27/09/2005 e o fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-1  
Data: 05/01/2021 11:47:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: AKY84815-R5XB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Sel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





1ª - A sociedade girará sob a Firma MEDEIROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, e terá sede e domicílio a Rua Joaquim Avelino, 37 - Loja A - Centro - 63.630-000, no município de Pedra Branca-CE.

2ª - O capital social será R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais), dividido em 100 Quotas no valor de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais) cada um, assim distribuídos entre os sócios, integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, Quotas 50.....	R\$ 150.000,00
ANTONIO DIRGO PEREIRA DE MEDEIROS, Quotas 50.....	R\$ 150.000,00
Totalizando.....	100 Quotas..... R\$ 300.000,00

3ª - A sociedade resolve alterar suas atividades ficando desta forma: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construções de edifícios; Carga e descarga; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de matérias de construção em geral; Obras de terraplenagem e Obras de Açudes.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades desde 27.09.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado a usar do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas; ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-2  
Data: 05/01/2021 11:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84816-U44E;



CNU: 09.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, José Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanli  
Titular

TJPB





11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Senador Pompeu-Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3ª vias.

Pedra Branca-CE, 10 de Julho de 2014.

*Paulo Vinicius Pereira de Medeiros*  
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS  
CPF - 958.663.453-15

*Antonio Diego Pereira de Medeiros*  
ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS  
CPF - 027.060.273-98

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2014  
SOB Nº: 20142878367  
Protocolo: 14/287836-7, DE 03/12/2014  
Empresa: 23 2 0346014 8  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E  
INDUSTRIAS LTDA - ME  
*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36270501211152613610-3  
Data: 05/01/2021 11:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84817-9CNS;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bat. Váber Azevedo Miranda Cavalhanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 16:31:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36270501211152613610-1 a 36270501211152613610-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1057f8526864670fa7fa60e8996877c8f74b2902029aef6638f5c6dccc44b37f362bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República  
Lei Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signatures and initials.*



**EMPRESÁRIO**

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

\* **juntamente com a constituição**

Situação: **MICROEMPRESA**

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

O Empresário PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, estabelecido na Rua Dr. Duórcio Lima, 37 Centro Solonópole-Ceará, Cep. 63.620.000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Solonópole-Ce. 22 de setembro de 2005.

assinatura: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros

nome do empresário: **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/09/2005  
 SOB Nº: 20050624512  
 Protocolo: 05/062451-2  
 Empresa: 23 1 0257429 3  
 PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

*[Handwritten Signature]*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 36270501211347132506-1  
 Data: 05/01/2021 11:47:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84822-Q5TR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1165  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bd. Valdeir Azevêdo Bastos  
 Titular *[Signature]*

**TJ/PB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: http://autenticadigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: http://azevedobastos.net.br/documentos/36270501211347132506



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36270501211347132506-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e100012a6dcc2a90287dab1b69956276b6b0fd6144e3cfc2642d924f2991adc590a2bf283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República  
Legislação  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

ICP  
Brasil



*Handwritten signature and initials.*



**ESTADO DO CEARA**  
**Prefeitura Municipal de Pedra**  
**Branca**  
 Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesario  
 Mendes  
 07 726.540/0001-04



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 3492/2023

Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
Nome: Fantasia: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	
Endereço: RUA: CELESTE MARIA DE JESUS, 171 - CHICO LEANDRO	Área: 15 m2 m²
CNPJ/CPF: 07.615.710/0001-75	Insc. Municipal: 228033-7
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST DE ENERGIA ELÉTR	
Uso e Categoria:	
Observação:	
Cad. Imobiliário: 2307626	Horário de Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE Procurar a Prefeitura Quando: 1- Não receber a taxa de licença e funcionamento; 2 - Mudar de endereço; 3- Mudar de atividade; 4- Mudar a razão social; 5- Encerrar a atividade da empresa.

Validade: 31/12/2023

Cidade: Pedra Branca

Data: 03 de Janeiro de 2023

*Gilvan Cardoso da Silva*  
 Coordenador Tributário/Resp.



1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE  
 Rua Francisco França Cambreão, 406 - Centro - CEP 62600-000 - Senador Pompeu - CE  
 Telefone e WhatsApp: (88) 3445-0275 | E-mail: telefonesenadorpompeu@gmail.com  
 Tabela e Registradora: Malina Bastos Rocha Araujo


Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé SENADOR POMPEU, 03 de Janeiro de 2023

*Gilvan Cardoso da Silva*  
 RECEVENTE AUTORIZADA



*Handwritten signature and initials.*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.615.710/0001-75</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>27/09/2005</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CELESTE MARIA DE JESUS</b>		NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>63.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHICO LEANDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRA BRANCA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(85) 9875-3987</b>	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.615.710/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CELESTE MARIA DE JESUS</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>63.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHICO LEANDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRA BRANCA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>CE</b>
TELEFONE <b>(85) 9875-3987</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.710/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CELESTE MARIA DE JESUS		NÚMERO 171	COMPLEMENTO SALA	
CPF 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO CHICO LEANDRO	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9875-3987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 18:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F.

**06.188705-6**

RAZÃO SOCIAL  
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

ENDEREÇO COMPLETO  
 R CELESTE MARIA DE JESUS , 00171  
 Compl.:SALA Bairro:CHICO LEANDRO CEP:63630000  
 Cidade:PEDRA BRANCA UF:CE Distrito: PEDRA BRANCA

C.N.P.J.  
 07.615.710/0001-75

CÓD. ORGÃO LOCAL  
 206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL  
 4120400

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO FISCALIZAÇÃO)  
 4120400

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
 #####

REGIME DE RECOLHIMENTO  
 OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
 #####

NATUREZA JURÍDICA  
 3

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2020 ÀS 11:00:49**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

4

*medeiros*

*medeiros*





Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
 Secretaria de Finanças  
 BCE - Boletim de Cadastro Econômico



**DADOS DO ATIVIDADE ECONÔMICA**

CÓDIGO: 228033      INSCRIÇÃO: 228033-7      NATUREZA: PESSOA JURÍDICA  
 CONTRIBUINTE: 228033 MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 NOME DE FANTASIA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 CPF/CNPJ: 07615710000175      INSC. ANTERIOR:      CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 USO E CATEGORIA:      INÍCIO ATIVIDADE: 22/03/2013      ATIVO: SIM  
 ENDEREÇO: 374. RUA: CELESTE MARIA DE JESUS, 171  
 BAIRRO: 15. CHICO LEANDRO      COMPLEMENTO:      CEP: 63630000  
 OBSERVAÇÃO:  
 ATIV. MUNICIPAL: 1001. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DIST. DE ENERGIA ELÉTR  
 CNAE: 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

ÁREA DE BASE DE CÁLCULO: 15,00

**AUTORIZAÇÃO CONFECCÃO BLOCO DE NOTAS FISCAIS**

Nº AUT	NF INICIAL	NF FINAL	EMISSÃO	VALIDADE	GRÁFICA AUTORIZADA
--------	------------	----------	---------	----------	--------------------



*M. Medeiros*

Sistema de Tributação  
 www.ssiinformatica.net - Fone: (85) 3252-1454

11/01/2022

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36271201222390844910-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 36271201222390844910-1  
 Data: 12/01/2022 16:52:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,82  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55696-3078;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos  
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2022 17:32:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 36271201222390844910-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1050b8851a3a9581b4a6b4fb42d0d20497fb9e96d77689c2132f751ac0a8c4e7362b  
f283c05b601f21364d052ca0ec798d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Miranda*

*OK*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.615.710/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:35:27 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **0D69.BEDC.55BD.2248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

//

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202233640327

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061887056
<b>CNPJ / CPF:</b> 07615710000175
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2022 ÀS 10:44:45  
VÁLIDA ATÉ 04/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
 Prefeitura Municipal de Pedra  
 Branca  
 Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesario  
 Mendes  
 07.726 540/0001-04



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 6

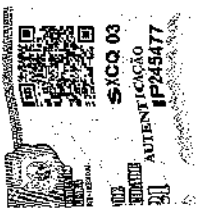
Nome: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 SALA CHICO LEANDRO  
 Pedra Branca/CE CEP: 63.630-000  
 Documento: 07.615.710/0001-75

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 254/2005 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal (Fisco) de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados ( Art. 327 CTM ).

Validade: 60 dias  
 Cidade: Pedra Branca  
 Data: 03 de Janeiro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Gilvan Cardoso da Silva  
 Coordenador Tributário/Resp.



1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOME DE PROTESTOS DE SENADOR POMPEU/CE  
 Rua Francisco Franco Cambrille, 412 - CEP 63.600-000 - Senador Pompeu - CE  
 Telefone e WhatsApp: (81) 3440-0273 - E-mail: ofrp@ofrp.ce.gov.br - ofrp@pompeu.ce.gov.br  
 Tabelião e Registradora: Melina Bastos Romão

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 O referido é verdade. Dou fé  
 SENADOR POMPEU, 03 de janeiro de 2023

EMOL.	R\$ 1,77
PERMOJU.	R\$ 0,07
BSLO.	R\$ 1,18
PAASEP.	R\$ 0,08
PRMMP.	R\$ 0,08
IP248477 Salto 3	

JOYCE ALVES DA SILVA  
 SECRETÁRIA AUTORIZADA

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA



	Inscrição:
--	------------



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.615.710/0001-75  
**Razão Social:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
**Endereço:** RUA CELESTE MARIA DE JESUS 171 SALA / CHICO LEANDRO / PEDRA BRANCA / CE / 63630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2022 a 27/01/2023

**Certificação Número:** 2022122901221148101388

Informação obtida em 03/01/2023 18:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Certidão n°: 28214839/2022

Expedição: 29/08/2022, às 09:58:44

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.615.710/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE PEDRA BRANCA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**PEDRA BRANCA**  
**Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022 às 08:55:11**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202191019	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200317563

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

PEDRA BRANCA

Local

26 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8462A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.484-7	CEE2200317563	26/04/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
958.663.453-15	Paulo Vinicius Pereira de Medeiros	26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo

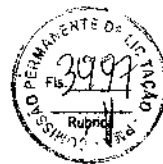
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A505D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 07.615.710/0001-75  
RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 - CENTRO  
CEP.: 63.630-000  
PEDRA BRANCA - CE

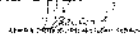
**NIRE: 23202191019 - Data: 27/09/2005**

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**Balço Patrimonial**Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0001-75  
NIRE: 23202193019 - Data: 27/09/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/20217
1	*** Ativo ***	2.197.670,57 D
11	Ativo Circulante	980.890,67 D
111	Disponível	980.890,67 D
11101	Caixa Geral	980.890,67 D
11101.0001	Caixa	980.890,67 D
116	Estoques	223.334,00 D
11603	Estoque de Mercadorias	223.334,00 D
11603.0001	Mercadorias	223.334,00 D
13	Ativo Permanente	86.333,00 D
133	Imobilizado	86.333,00 D
13301	Bens Em Operação	86.333,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	86.333,00 D
2	*** Passivo ***	2.197.670,57 C
24	Patrimônio Líquido	2.197.670,57 C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	378.620,34 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	378.620,34 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	378.620,34 C

Data de Encerramento: 31-12-2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.197.670,57 ( Dois Milhão Cento e Noventa e Sete e Seiscentos e Setenta Mil Reais e Cinquenta e Sete Centavos ).

Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros  
Sócio-Administrador  
CPF: 958.663.453-15

Valelides Almeida Pires  
CRC-CE - 012614/O  
CPF: 276.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDED5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa:  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 07.615.710-0001-75  
NIRE: 23262193019 - Data: 27/09/2005

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 A 31/12/2021
1 -> 010	Receita Bruta Operacional	933.733,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	933.733,20
010.01.01	Vendas de Produtos	933.733,20
1 -> 030	Receita Líquida	933.733,20
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	678.098,34
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	678.098,34
(-) 060	Lucro Bruto	580.731,34
(-) 070	Despesas Operacionais	391.666,00
070.02	Despesas Administrativas	391.666,00
(=) 110	Lucro Operacional	859.065,34
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	859.065,34
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	859.065,34
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	859.065,34

Pedra Branca-CE, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros  
Sócio-Administrador  
CPF: 958.663.453-15

Valelides Almeida Pires  
CRC-CE - 012614/O  
CPF: 278.605.163-53



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788753 em 26/04/2022 da Empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07615710000175 e protocolo 220574847 - 26/04/2022. Autenticação: AF3F3D8482A83064EDEDE5C68739789A5D5D4089. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.484-7 e o código de segurança ndmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.